

VO VIFUG/SUFUG 006/2013 #CONFIDENCIAL 20

Brasília, 19 NOV 2013

Ao Conselho de Fundos Governamentais e Loterias

Ementa: Aquisição, pelo FGTS, de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI, emitidos pela GAIA SECURITIZADORA S/A, com recursos do orçamento de 2013, lastreados em créditos imobiliários cedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Senhor Presidente, Senhores Vice-Presidentes,

- Submetemos a este Conselho, com o voto favorável do Vice-Presidente signatário, proposta de aquisição, pelo FGTS, de Certificados de Recebíveis Imobiliários CRI, emitidos pela GAIA SECURITIZADORA S/A, no montante autorizado de até R\$ 2.069.841.178,11 (dois bilhões, sessenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e onze centavos), referente à aquisição dos CRI Seniores, com recursos do orçamento de contratação para 2013.
- O valor da emissão total apresentada pela GAIA é da ordem de R\$ 2.238.361.252,93, correspondente aos CRI Seniores da 43ª e 44ª séries da 4ª emissão da Securitizadora, sendo que o FGTS adquirirá R\$ 2.036.908.705,32.

2 Contexto

- 2.1 Os CRI são títulos de créditos nominativos, lastreados em créditos imobiliários, de livre negociação e que constituem promessa de pagamento em dinheiro, sendo regidos pela Lei nº 9.514, de 20 NOV 97.
- 2.2 No âmbito do FGTS, a autorização para que o Agente Operador adquira CRI foi dada pelo Conselho Curador do FGTS por meio da Resolução nº 649, de 14 DEZ 10.
- 2.3 Do orçamento de 2012, da ordem de R\$ 2,5 bilhões, foram contratadas quatro operações com quatro securitizadoras, tendo sido aplicados 96,33% dos recursos, conforme quadro a seguir:

Securitizadora	Cedente	CRI	Voto VIFUG/SUFUG	Data da Integralização	Valor PU Aquisição
Gaia	Banco do Brasil	228	210/2012	26/12/2012	R\$ 86.851.753,92
Brazilian	HSBC	285ª	202/2012	18/12/2012	R\$ 77.476.441,72
Cibrasec	Banrisul	184ª	201/2012	19/12/2012	R\$ 109.556.722,26
RB Capital	CAIXA	75ª	203/2012	19/12/2012	R\$ 2.134.273.603,67
Orçamento aprovado para 2012					R\$ 2.500.000.000,00
Valor das propostas ajustadas ao orçamento					R\$ 2.408.158.521,56
Total Integralizado do orçamento 2012					R\$ 2.408.158.521,56



VO VIFUG/SUFUG 066/2013 #CONFIDENCIAL 20

- 2.4 Antes da Resolução nº 649/10, vigorava a Resolução nº 375/01, que possibilitou a realização de 20 operações de aquisição de CRI pelo FGTS, no valor aproximado de R\$ 130,6 milhões.
- 2.5 O FGTS tem em carteira duas operações emitidas pela GAIA, sendo a primeira (31ª série) representada pelo Ativo 11I0025628 e a segunda (22ª série) representada pelo ativo 12L0018386, sendo que todas estão em situação de adimplência.
- 2.6 A Resolução CCFGTS nº 713, de 11 DEZ 2012, aprovou os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS para o exercício de 2013 e autorizou, dentre outros, a aquisição de CRI até o montante de R\$ 2,5 bilhões.
- 2.7 Para 2013, a GAIA SECURITIZADORA apresentou duas propostas de operação, sendo uma do originador Banco do Brasil e outra da Caixa Econômica Federal.
- 2.7.1 Da proposta cujo originador dos créditos é a CAIXA, foi apresentada apenas uma proposta de venda de CRI lastreada em financiamentos de imóveis enquadrados na Faixa I (com valor de avaliação de até R\$ 200 mil), no valor total de R\$ 3,33 bilhões.
- 2.8 Considerando que as propostas de operação apresentadas pelas securitizadoras habilitadas a operar com recursos do FGTS ultrapassaram o montante autorizado pelo Conselho Curador, a CAIXA, na condição de Agente Operador do FGTS, aplicou os critérios de distribuição de recursos divulgados por meio da Circular CAIXA nº 607/2012, de 18 DEZ 2012.
- Dessa maneira, foi selecionada a proposta de venda da 43ª série da 4ª emissão de CRI da GAIA SECURITIZADORA, no montante de até R\$ 2.069.841.178,11, que representa 82,79% do orçamento disponível para 2013.

3 Proposta

3.1 As características da operação de aquisição das cotas Seniores do CRI da 43ª série da 4ª emissão da GAIA, foram apresentadas por meio do Termo de Securitização dos Créditos imobiliários e Relatório Síntese nas seguintes condições:

Valor Total da Emissão:
 R\$ 2.238.361.252,93

Forma: Escritural

Total de CRI Seniores: R\$ 2.036.908.705,32 (43ª série)

Quantidade de CRI Seniores: 6.606

Valor Nominal Unitário CRI Seniores: R\$ 308.342,22

Prazo do CRI Seniores:
 240 meses e 2 dias, a partir da Emissão

• Total de CRI Subordinados: R\$ 201.452.547,61 (44ª série)

Quantidade de CRI Subordinados: 1 (um)

Prazo de carência: Sem carência

Forma de pagamento: Mensal

Atualização monetária: Índice de remuneração dos depósitos do FGTS

Taxa de juros: 6,00% a.a.

Taxa de risco devida ao Agente Operador: 0,20% a.a.

Cedente / Originador:
 Coordenador Líder:
 Agente Fiduciário:
 Caixa Econômica Federal
 Pentágono S.A. DTVM

Agente Fiduciario: Pentagono S.A. DTVM
Instituição Custodiante: Pentágono S.A. DTVM

iante: Pentágono S.A. DTVM



VO VIFUG/SUFUG 006/2013 #CONFIDENCIAL 20

Servicer:

Caixa Econômica Federal

- 3.2 Garantias da operação:
 - a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos;
 - b) Subordinação dos CRI subordinados aos CRI Seniores;
 - c) Manutenção dos seguros, após efetivação do Contrato de Seguro;
 - d) Alienação fiduciária dos imóveis sujeita à averbação da Escritura de Cessão;
 - e) Estabelecimento de Fundo de Despesa, Fundo de Liquidez e Fundo de Reserva.
- 3.3 Os créditos imobiliários que irão lastrear a operação são compostos de 26.654 unidades habitacionais performadas.

4 Justificativas

- 4.1 Ao autorizar a emissão de CRI, o Conselho Curador do FGTS considerou a possibilidade de o FGTS contribuir para o desenvolvimento do mercado secundário de créditos imobiliários, para a geração de emprego e renda e para a entrada de novos participantes nas operações realizadas com recursos do Fundo, mantendo a rentabilidade média de suas operações.
- 4.2 Os CRI serão subscritos e integralizados à vista pelos investidores, por meio da CETIP e os Certificados serão registrados em nome da CAIXA, na condição de Agente Operador do FGTS.
- 4.3 Considerando que a emissão das séries de CRI será feita antes da data de Subscrição, a liquidação da operação será feita pelo PU do dia da finalização da operação na CETIP.
- 4.4 Os títulos adquiridos serão administrados pela área financeira da CAIXA e registrados em conta específica no balanço do FGTS.
- O risco de crédito das operações de aquisição de CRI será do Agente Operador, que terá como garantia os créditos imobiliários que constituem o lastro dos CRI.
- 4.5.1 Com o objetivo de possibilitar maior segurança nas operações de aquisição, é exigida a instituição de regime fiduciário sobre os créditos imobiliários vinculados a cada série de CRI, na forma definida pela Lei 9.514/97, suas alterações e aditamentos.
- 4.6 Em 17 SET 2013, a CN RISCO DE CRÉDITO/SP emitiu o PA CERIS/SP 0799/13 #CONFIDENCIAL 20, com a reavaliação de risco de crédito da GAIA SECURITIZADORA S.A., que manteve o rating "B" para a Securitizadora, com validade até 27 AGO 2014.
- 4.7 Em 11 NOV 2013, a CN RISCO DE CRÉDITO/SP emitiu o PA CERIS/SP 0964/13 RETIFICADO #CONFIDENCIAL 20, que atribuiu rating "AA" para a operação, com validade até 29 JAN 2014, o que implica na cobrança de taxa de risco de 0,2% a.a. devida ao Agente Operador, além da rentabilidade que será paga ao FGTS



VO VIFUG/SUFUG 006/2013 #CONFIDENCIAL 20

- A GAIA encontra-se em situação regular junto ao FGTS, conforme CRF com validade 4.8 até 28 NOV 2013 e não apresenta registro no CADIN, nesta data.
- A subscrição, integralização e liquidação da aquisição dos CRI deverá ocorrer em 4.9 27 NOV 2013 e será formalizada mediante a assinatura pelo Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias do Boletim de Subscrição, conforme minuta anexa.
- Além do Agente Operador e da Securitizadora, a operação terá a participação da 4.10 empresa Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que atuará na condição de Agente Fiduciário e se encontra habilitado junto ao Agente Operador.
- O Agente Fiduciário terá a responsabilidade de zelar pela proteção dos direitos e 4.10.1 interesses do FGTS, enquanto titular dos CRI e exercer, na hipótese de insolvência da Emissora, a administração do Patrimônio Separado.

Aderência à Estratégia 5

- A proposta possui aderência à Visão de Futuro da CAIXA de "Estar entre os três 5.1 maiores bancos brasileiros até 2022, mantendo a liderança como agente de políticas públicas."
- Também atende ao objetivo da VIFUG de "Maximizar resultados e rentabilidade nos 5.2 negócios".
- As aquisições de CRI com recursos do FGTS tem por finalidade, dentre outros, 5.3 alcancar o objetivo de aplicação de 100% do orçamento anual do FGTS.

Previsão Orçamentária 6

A aquisição ora proposta consumirá recursos do orçamento do FGTS de 2013, que foi 6.1 aprovado pela Resolução CCFGTS nº 713, de 11 DEZ 2012 e Circular CAIXA nº 629, de 11 SET 2013.

Resumo da Proposta 7

As características da operação de aquisição das cotas Seniores do CRI da 43ª série 7.1 da 4ª emissão da GAIA, foram apresentadas por meio do Termo de Securitização dos Créditos imobiliários e Relatório Síntese nas seguintes condições:

> R\$ 2.238.361.252,93 Valor Total da Emissão:

Escritural Forma:

R\$ 2.036.908.705,32 (43a série) Total de CRI Seniores:

6.606 Quantidade de CRI Seniores:

R\$ 308.342,22 Valor Nominal Unitário CRI Seniores:

240 meses e 2 dias, a partir da Emissão Prazo do CRI Seniores:

R\$ 201.452.547,61 (44° série) Total de CRI Subordinados:

Quantidade de CRI Subordinados: 1 (um)

Sem carência Prazo de carência:

Mensal Forma de pagamento:

Índice de remuneração dos depósitos do FGTS Atualização monetária: 6,00% a.a.

Taxa de juros:





VO VIFUG/SUFUG 0%/2013 #CONFIDENCIAL 20

Taxa de risco devida ao Agente Operador: 0,20% a.a.

Cedente / Originador:
 Coordenador Líder:
 Agente Fiduciário:
 Instituição Custodiante:
 Servicer:
 Caixa Econômica Federal
 Pentágono S.A. DTVM
 Pentágono S.A. DTVM
 Caixa Econômica Federal

- 7.2 Uma vez aprovada a proposta pelo Conselho de Fundos Governamentais e Loterias, o Agente Operador, na pessoa do Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias, fará a formalização da operação mediante assinatura do Termo de Subscrição de CRI.
- 7.3 Diante do exposto, e tendo em vista que a proposta guarda sintonia com as diretrizes definidas pelo Conselho Curador do FGTS, submetemos o assunto a este Conselho, com nosso posicionamento favorável.
- 8 Integram este Voto os seguintes anexos:
 - a) PA CERIS/SP 0964/13 RETIFICADO #CONFIDENCIAL 20, de 11 NOV 2013;
 - b) NJ JURIR/SP 1099/13 FGTS #10, de 09 ABR 2013;
 - c) Minuta do Termo de Securitização; e
 - d) Minuta do Boletim de Subscrição.

SERGIO ANTÓNIO GOMES Superintendente Nacional SN de Fundo de Garantia

FABIO FERREIRA CLETO

Vice-Presidente

VP de Fundos de Governo e Loterias